



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 2.562, de 27 de dezembro de 1978.

Dã denominação a artéria pública .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua " Luiz Francisco Cedrim", a Rua conhecida por Caxangã, transversal à Avenida Comendador Gustavo Paiva , bairro de Mangabeiras, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1978.

DILTON FALCÃO SIMÕES

P r e f e i t o

ADENSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 27 de dezembro de 1978.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS.
Diretor Geral de Administração

Baixado Em: 08/07/2024

Publicada no D. Of. nº 01 de

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.



Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>